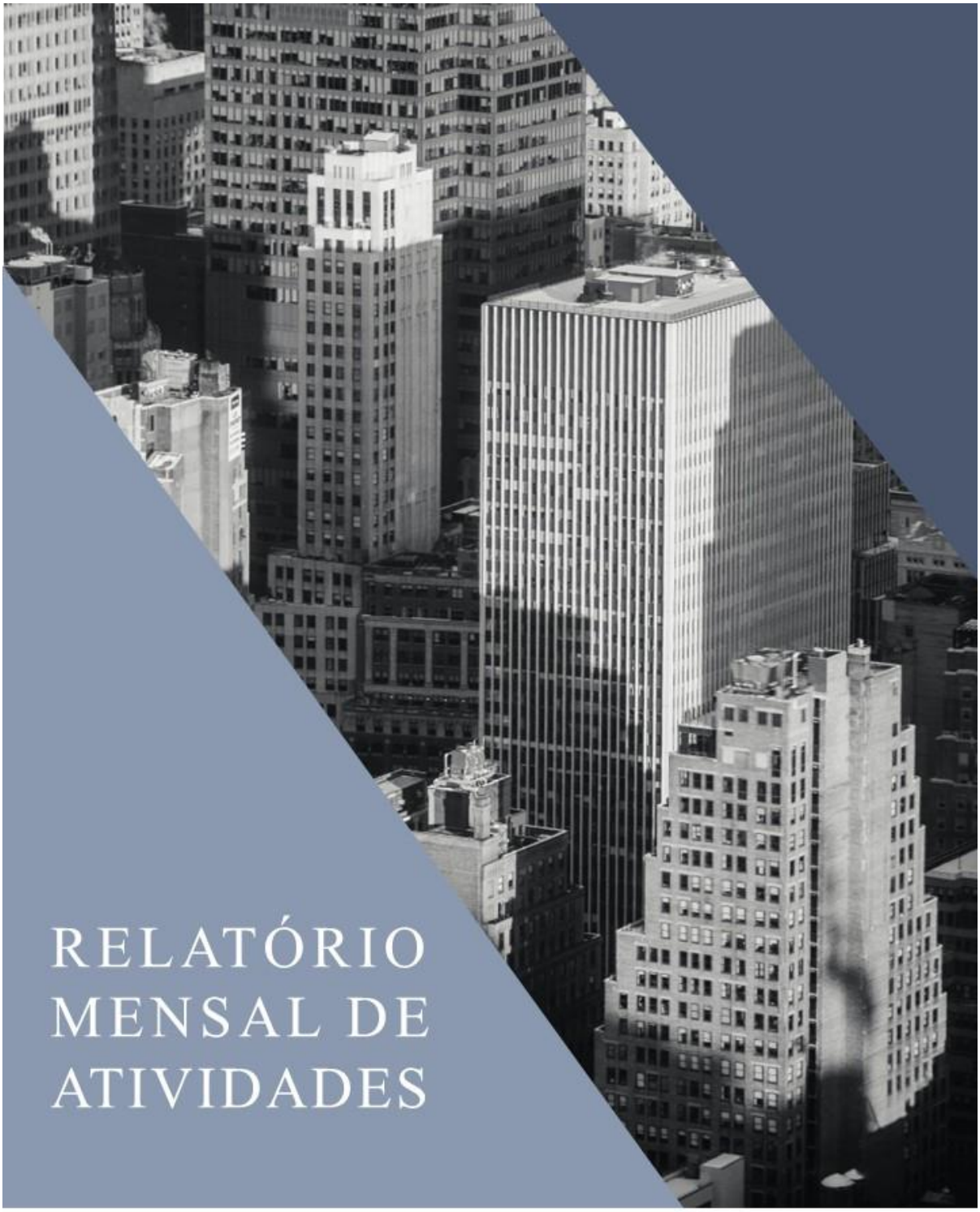

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente de RMA
Processo nº 1055048-49.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA. E OUTRAS – "GRUPO CENTERPLEX"**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG n°786/2020 – TJSP.

72-1114.6 | CT -TC /LS | RJ1 | JO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 12
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12
II.1.1. Evolução do Ativo Total 12
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 14
II.1.3. Patrimônio Líquido 15
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 16
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 17
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 18
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 21
III.1. Da Proposta de Pagamento 21
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 23
Anexo IV – Relatório de Diligências 24
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 25
Anexo VI - Cronograma Processual 26
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 27
Glossário 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

Inicialmente cabe mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi realizada em primeira convocação, em 28 de julho de 2022 e, em segunda convocação, em 04 de agosto de 2022, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, oportunidade em que houve suspensão por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016). Às fls. 9.987/9.909 em **19/06/2023** a MM. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial com ressalvas e concedeu a Recuperação Judicial.

> *"Em face do exposto, homologo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo da Recuperanda, observadas as disposições das cláusulas supra analisadas, em conformidade com esta decisão, e concedo a Recuperação Judicial à EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA, EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA , EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA, CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA, CINEMATOGRÁFICA NRODESTE LTDA, CINE ELI SP CINEMAS LTDA, CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA, CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA, CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA, CINE ELI SEGUIPE CINEMAS LTDA, ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA, EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI, NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇAÕ DE ALIMENTOS LTDA, MARANGUAPE CINEMAS LTDA, MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA e LAMSU PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 58 da LRF."*

O **GRUPO CENTERPLEX** apresentou normalidade em sua operação, sendo que em 2024, até fevereiro, auferiu Receita Líquida de R$ 9,8 milhões e evidenciou Resultado líquido positivo de R$ 78,9 mil, demonstrando capacidade de geração de recursos, através de sua atividade.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Ademais, registrou Patrimônio Líquido negativo de R$ 26,1 milhões e Endividamento de R$ 345,4 milhões, desse montante R$ 21,4 milhões referem-se às dívidas concursais e R$ 324 milhões às extraconcursais.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas nesse Relatório, inclusive sob pena do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, está Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1114.6 | CT -TC /LS | RJ1 | JO

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Atualmente, o **GRUPO** está presente em oito estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Amazonas e Maranhão, cuja atividade econômica principal se trata da exibição cinematográfica (CNAE: 59.14-6-00) e atividades secundárias, como o comércio varejista de doces, baladas, bombons, bebidas, suvenires e artesanatos.

Iniciadas as atividades empresariais em 03 de novembro de 1981, quando o sócio do Grupo, o Sr. Eli abre o primeiro cinema da Rede até então Cine São Luiz na cidade de Poços de Caldas no estado de Minas Gerais.

A seguir, apresenta-se a relação das sociedades em Recuperação Judicial, incluindo suas filiais, sem alterações:

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.	00.812.310/0001-00	Rua do Triunfo, 134, sala 93, Santa Efigênia – São Paulo - SP – CEP: 01.212-010	São Paulo	SP
FILIAL 01	00.812.310/0002-91	Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro - Suzano - SP - CEP 08673-020	Suzano	SP
FILIAL 02	00.812.310/0003-72	Av. Menino Marcelo, 3800, Pavmto2 Shop Patio Maceio - Cidade Universitária - Maceio - AL - CEP 57073-900	Maceio	AL
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA.	10.785.710/0001-28	Av. Washington Soares, 4335, Sala 901, Sapiranga Coite – Fortaleza - C E – CEP: 60.833-005	Fortaleza	CE
FILIAL 01	10.785.710/0002-09	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro - Maracanau - CE - CEP 61900-225	Maracanau	CE
FILIAL 02	10.785.710/0003-90	Av. Adjar da Silva Case, 800 - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55024-715	Caruaru	PE
FILIAL 03	10.785.710/0004-70	Av. Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavalini - Barretos - SP - CEP 14784-200	Barretos	SP
FILIAL 04	10.785.710/0005-51	Av. Frei Cirilo, 3840 Pavimento L3 - Messejana - Fortaleza - CE - CEP 60840-285	Fortaleza	CE
EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA.	17.066.754/0001-47	Av. Silvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 204, Piso 2, Vila Cascata das Antas, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-369	Poços de Caldas	MG
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA.	17.360.792/0001-08	Av. Carlos Kuntz Busch, 800, Piso Superior Loja 152 Shopping Center Limeira, Parque Egisto Ragazzo, Limeira – SP	Limeira	SP
FILIAL 01	17.360.792/0002-99	Rua Dezenove de Setembro, 187 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000	Guararema	SP
FILIAL 02	17.360.792/0003-70	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1150 Lj 1001 - Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-550	Diadema	SP
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA.	21.599.452/0001-01	Est. de São Jose de Ribamar, 1000, Km 05, Pátio Norte Shopping, Segundo Pavimento, Rodovia-MA 201, Saramanta, São José Ribamar – MA – CEP: 65.110-000	São José Ribamar	MA
FILIAL 01	21.599.452/0002-92	Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Loja 200 - Centro - Cascavel - CE - CEP 62850-000	Cascavel	CE
CINE ELI SP CINEMAS LTDA.	27.676.231/0001-76	Rod Engenheiro Rene Benedito da Silva, 200, Loja 01 a 09, Conjunto Habitacional – Setor D, Itapevi – SP – CEP: 06.660-000	Itapevi	SP
CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA.	28.492.489/0001-85	Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 - Sala 330 Sala 331 Sala 332 Sala 333, Manaira – João Pessoa – PB – CEP: 58.037-000	João Pessoa	PB
FILIAL 01	28.492.489/0002-66	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL N1031 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
FILIAL 02	28.492.489/0003-47	Av. Antonio Lira, 304 - Tambau - João Pessoa - PB - CEP 58039-050	João Pessoa	PB

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA.	28.619.116/0001-22	Av. Autaz Mirim, 6250, Loja LUC BC-3035, São José do Operário – Manaus – AM – CEP: 69.085-000	Manaus	AM
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA.	30.096.740/0001-34	Av. Olivia Flores, 2500, Loja 2001, Universidade, Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.031-000	Vitória da Conquista	BA
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA.	30.456.242/0001-55	Av. João Rodrigues, 42, Industrial – Aracajú – SE – CEP: 49.065-450	Aracajú	SE
ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.	31.651.473/0001-82	Av. Afonso Monteiro Da Cruz, 1150, Loja P1001 Piso 1, Serraria, Diadema – SP –CEP: 09.980-550	Diadema	SP
FILIAL 01	31.651.473/0002-63	Avenida Autaz Mirim, 6100 ANDAR 3 LOJA 3013/3014/3015 - São José Operário - Manaus - AM CEP 69085-000	Manaus	AM
FILIAL 02	31.651.473/0003-44	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL 1032 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA.	52.067.071/0001-05	Rua do Triunfo, 134, Andar 9 Apt 92 – Santa Efigênia - São Paulo – SP – CEP: 01.212-903	São Paulo	SP
FILIAL 01	52.067.071/0013-49	Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05049-000	São Paulo	SP
FILIAL 02	52.067.071/0007-09	Rua José Alvim, 347 - Centro - Atibaia - SP - CEP 12940-750	Atibaia	SP
FILIAL 03	52.067.071/0025-82	Av. José Herculano,1086 - Jardim Britania - Caraguatatuba - SP - CEP 11666-000	Caraguatatuba	SP
FILIAL 04	52.067.071/0026-63	Av. Alfredo Antonio de Oliveira, 2.077 - Jardim Marajó, São José do Rio Preto - SP - CEP 15046-355	São José do Rio Preto	SP
EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI	19.409.378/0001-71	Rua Inglesa, 143, Sala 02, Parada Inglesa, São Paulo –SP – CEP: 02.245-020	São Paulo	SP
NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	23.743.468/0001-71	Rua Maria Candida, 240, Sala 3, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
MARANGUAPE CINEMAS LTDA.	26.791.315/0001-98	Rua Coronel Antonio Botelho De Sousa, 254, Loja 700 PAVMTOL3, Centro, Maranguape – CE – CEP: 61.940-005	Maranguape	CE
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.966.832/0001-90	Rua Maria Cândida, 240, Sala 02, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.001.039/0001-10	Rua Maria Cândida, 240, Sala 01, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP

A seguir os quadros societários demonstrando o capital social realizado e integralizado em moeda corrente do país, bem como as quotas/ações e o percentual respectivo das 17 empresas, a saber:

Empresa: EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.
CNPJ: 00.812.310/0001-00
Endereço: R DO TRIUNFO, N° 134 - SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP: 01212-010.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	4.900	R$	4.900,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	100	R$	100,00	2,00%
	5.000	**R$**	**5.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA
CNPJ: 10.785.710/0001-28
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, N° 4335, SALA 901 - SAPIRANGA COITE, FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-005.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R$	57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R$	3.000,00	5,00%
	6.000	**R$**	**60.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA
CNPJ: 17.066.754/0001-47
Endereço: AV SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, N° 180, LOJA 204 PISO 2 - VILA CASCATA DAS ANTAS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37.704-369.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R$	57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R$	3.000,00	5,00%
	6.000	**R$**	**60.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA
CNPJ: 17.360.792/0001-08
Endereço: AV CARLOS KUNTZ BUSCH, N° 800 - PISO SUPERIOR LOJA 152 SHOPPING CENTER LIMEIRA - PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA- SP, CEP: 13.485-905.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R$	40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R$	360.000,00	90,00%
	400.000	**R$**	**400.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA
CNPJ: 21.599.452/0001-01
Endereço: EST DE SAO JOSE DE RIBAMAR, N° 1000, KM 05, PATIO NORTE SHOPPING, SEGUNDO PAVIMENTO, RODOVIA-MA 201, SARAMANTA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R$	40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R$	360.000,00	90,00%
	400.000	**R$**	**400.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI SP CINEMAS LTDA
CNPJ: 27.676.231/0001-76
Endereço: ROD ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, N° 200, LOJA 01 A 09 - CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D, ITAPEVI - SP, CEP: 06.660-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
CNPJ: 28.492.489/0001-85
Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, N° 115, SALA 330 SALA 331 SALA 332 SALA 333 - MANAIRA, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58.037-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI AMAZONAS LTDA
CNPJ: 28.619.116/0001-22
Endereço: AV AUTAZ MIRIM, N° 6250, LOJA LUC BC-3035 - SAO JOSE OPERARIO, MANAUS-AM, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.096.740/0001-34
Endereço: AV OLIVIA FLORES, N° 2500, LOJA 2001 - UNIVERSIDADE, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.456.242/0001-55
Endereço: AV JOAO RODRIGUES, N° 42, LOJA 3067 ANDAR L3 - INDUSTRIAL, ARACAJU - SE, CEP: 49.065-450.

Quadro Societário	Ações		R$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R$	10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R$	9.990,00	99,90%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: ELI PARQUE DE DIVERSOES LTDA
CNPJ: 31.651.473/0001-82
Endereço: AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, N° 1150, LOJA P1001 PISO 1 - SERRARIA, DIADEMA - SP, CEP: 09.980-550.

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	300.000	R$	300.000,00	100,00%
	300.000	**R$**	**300.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA
CNPJ: 52.067.071/0001-05
Endereço: R DO TRIUNFO, N° 134, ANDAR 9 APT 92 - SANTA EFIGENIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.212-903.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	6.860	R$	6.860,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	140	R$	140,00	2,00%
	7.000	**R$**	**7.000,00**	**100,00%**

Empresa: EMELI PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 19.409.378/0001-71
Endereço: R INGLESA, N° 143, SALA 02 - PARADA INGLESA, SÃO PAULO - SP, CEP:02.245-020.

Quadro Societário	Ações		R$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	222.898	R$	222.898,00	100,00%
	222.898	**R$**	**222.898,00**	**100,00%**

Empresa: NOMALI COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.743.468/0001-71
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 03 - CARANDIRU, SÃO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações		R$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	209.998	R$	209.998,00	99,998%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	1	R$	1,00	0,001%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	1	R$	1,00	0,001%
	210.000	**R$**	**210.000,00**	**100,00%**

Empresa: MARANGUAPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 26.791.315/0001-98
Endereço: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, N° 254, LOJA 700 PAVMTOL3 - CENTRO, MARANGUAPE - CE, CEP: 61.940-005.

Quadro Societário	Ações		R$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	9.990	R$	9.990,00	99,9%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	10	R$	10,00	0,1%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 31.966.832/0001-90
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 02 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000**.**

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R$	10.000,00	100,0%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

Empresa: LAMASU PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 32.001.039/0001-10
Endereço: R MARIA CANDIDA, N° 240, SALA 01 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000**.**

Quadro Societário	Ações		R$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R$	10.000,00	100,0%
	10.000	**R$**	**10.000,00**	**100,00%**

As Recuperandas forneceram o organograma empresarial do **Grupo**, conforme demonstramos a seguir.

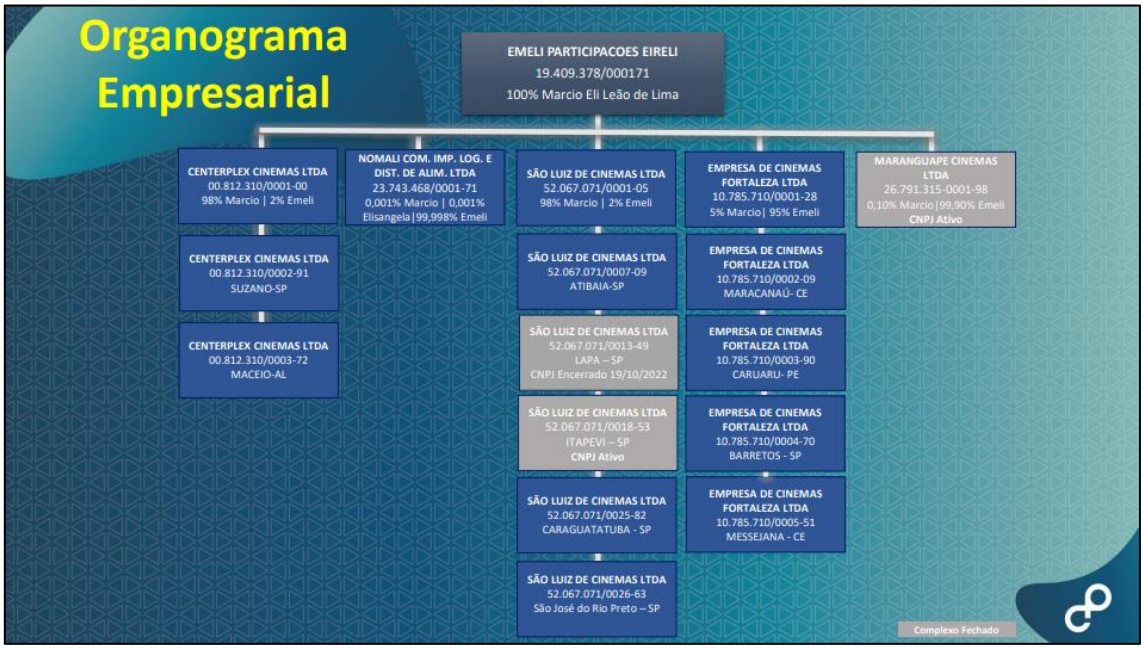

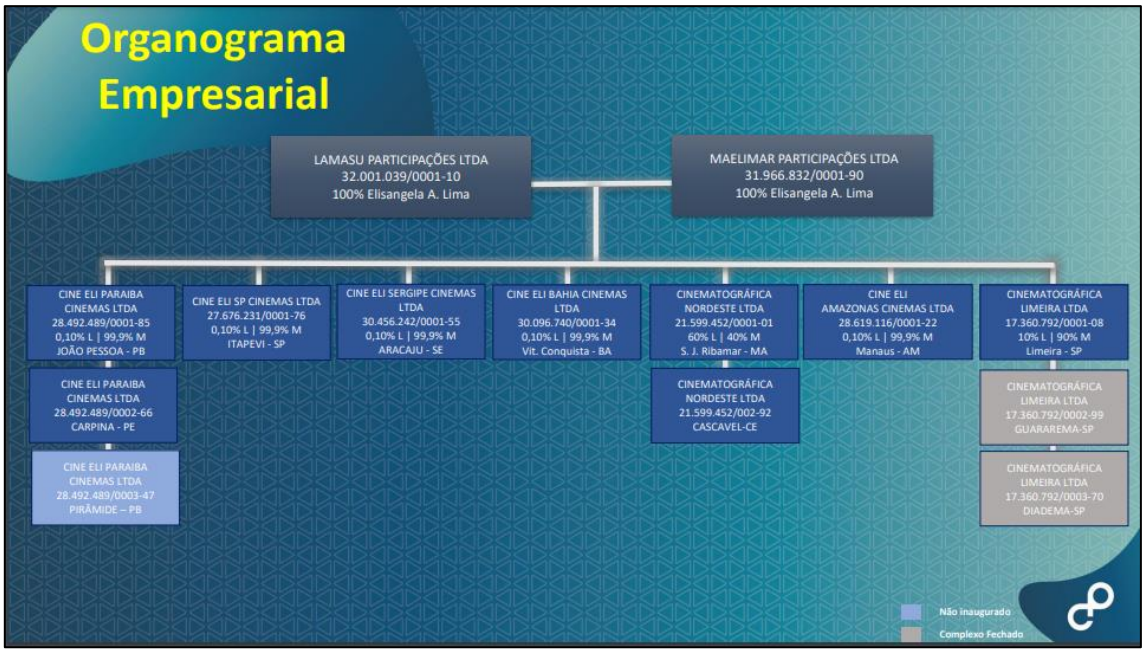
Organograma Empresarial
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA
32.001.039/0001-10
100% Elisangela A. Lima
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA
31.966.832/0001-90
100% Elisangela A. Lima
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0001-85
0,10% L | 99,9% M
JOÃO PESSOA - PB
CINE ELI SP CINEMAS LTDA
27.676.231/0001-76
0,10% L | 99,9% M
ITAPEVI - SP
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
30.456.242/0001-55
0,10% L | 99,9% M
ARACAJU - SE
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
30.096.740/0001-34
0,10% L | 99,9% M
Vit. Conquista - BA
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA
21.599.452/0001-01
60% L | 40% M
S. J. Ribamar - MA
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA
28.619.116/0001-22
0,10% L | 99,9% M
Manaus - AM
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0001-08
10% L | 90% M
Limeira - SP
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0002-66
CARPINA - PE
CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA
28.492.489/0003-47
PIRÂMIDE – PB
CINEMATOGRÁFICA NORDESTE LTDA
21.599.452/002-92
CASCAVEL-CE
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0002-99
GUARAREMA-SP
CINEMATOGRÁFICA LIMEIRA LTDA
17.360.792/0003-70
DIADEMA-SP
Não inaugurado
Complexo Fechado

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de fevereiro de 2024, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

As Recuperandas reapresentaram os dados contábeis referente ao mês de janeiro de 2024, os quais seguem abaixo.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/24	fev/24
Ativo	**313.031.194**	**319.309.771**
Ativo Circulante	**289.672.443**	**295.932.943**
Disponível	14.150.322	13.296.256
Clientes	10.777.005	10.446.468
Estoques	971.749	873.479
Empréstimos Concedidos	257.997.558	265.239.860
Outros Créditos	5.775.809	6.076.880
Ativo Não Circulante	**23.358.751**	**23.376.827**
Outros Créditos	5.775.809	180.106
Imobilizado/Intangível	23.178.645	23.196.721
Passivo	**313.031.194**	**319.309.771**
Passivo Circulante	**338.570.031**	**345.433.407**
Fornecedores	4.557.661	4.825.804
Obrigações Fiscais	8.612.653	8.565.774
Obrigações Trabalhistas e Previdência	4.358.814	4.326.878
Outras Contas a Pagar	259.129.091	266.359.523
Parcelamentos de Tributos	38.081.901	37.779.810
Empréstimos e Financiamentos	2.364.283	2.364.283
Recuperação Judicial	21.692.899	21.466.456
Valores a Classificar	- 227.270	- 255.120
Patrimônio Líquido	**-25.538.837**	**-26.123.636**
Capital Social	1.699.898	1.699.898
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 27.238.735	- 27.823.534

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em constante crescimento no último semestre, os **Ativos** encerraram o mês fevereiro com R$ 319 milhões, aumento de 2% comparado ao mês anterior, impactado pela movimentação do grupo **Empréstimos Concedidos.**

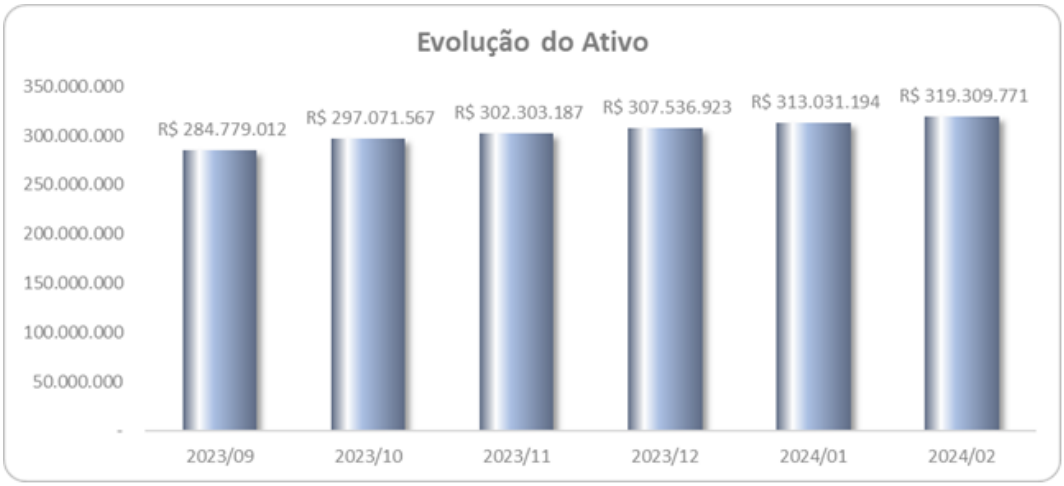

- Representando 84,7% (R$ 265,2 milhões) dos Ativos, o grupo **Empréstimos Concedidos** se refere aos Empréstimos Concedidos a Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ) e Depósitos e Cauções, assim discriminados:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
775	**1.1.7**	**EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**	**257.997.558,01D**	**7.242.409,92**	**108,29**	**265.239.859,64D**
776	**1.1.7.01**	**EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ**	**255.137.490,97D**	**7.242.297,05**	**0,00**	**262.379.788,02D**
812	1.1.7.01.000000	30000 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ESCRITÓRIO	27.430.911,70D	984.710,82	0,00	28.415.622,52D
778	1.1.7.01.000002	30002 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ATIBAIA	78.621,45D	46,40	0,00	78.667,85D
779	1.1.7.01.000003	30003 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - CARAGUATATUBA	15.201,52D	260,44	0,00	15.461,96D
780	1.1.7.01.000004	30004 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - RIO PRETO	3.350,36D	79,20	0,00	3.429,56D
781	1.1.7.01.000005	30005 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MOGI	14.213.908,43D	317.562,63	0,00	14.531.471,06D
782	1.1.7.01.000006	30006 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - SUZANO	1.462.925,27D	82.218,38	0,00	1.545.143,65D
783	1.1.7.01.000007	30007 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MACEIO	1.646.750,60D	86.912,89	0,00	1.733.663,49D
784	1.1.7.01.000008	30008 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - VIA SUL	26.633.369,40D	1.004.483,25	0,00	27.637.852,65D
785	1.1.7.01.000009	30009 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MARACANAU	22.171,76D	0,00	0,00	22.171,76D
786	1.1.7.01.000010	30010 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - CARUARU	38.172,86D	317,85	0,00	38.490,71D
787	1.1.7.01.000011	30011 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - BARRETOS	5.313,68D	1.074,62	0,00	6.388,30D
788	1.1.7.01.000012	30012 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MESSEJANA	8.572,69D	95,96	0,00	8.668,65D
789	1.1.7.01.000013	30013 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - LIMEIRA	13.041.994,61D	321.852,94	0,00	13.363.847,55D
791	1.1.7.01.000015	30015 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - DIADEMA	56,23D	0,00	0,00	56,23D
792	1.1.7.01.000016	30016 EMPRESA CINE SÃO LUIZ - POÇOS DE CALDAS	8.191.887,40D	19.375,00	0,00	8.211.262,40D
793	1.1.7.01.000017	30017 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - PATIO NORTE	13.342.939,87D	295.798,61	0,00	13.638.738,48D
794	1.1.7.01.000018	30018 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - CASCAVEL	32.982,72D	344,60	0,00	33.327,32D
795	1.1.7.01.000019	30019 CINE ELI SP - ITAPEVI	10.001.666,09D	85.851,43	0,00	10.087.517,52D
796	1.1.7.01.000020	30020 CINE ELI PARAIBA - JOÃO PESSOA	11.409.229,26D	335.204,28	0,00	11.744.433,54D
797	1.1.7.01.000021	30021 CINE ELI PARAIBA - CARPINA	28.829,96D	495,14	0,00	29.325,10D
799	1.1.7.01.000023	30023 CINE ELI AMAZONAS - MANAUS	11.371.939,03D	230.413,56	0,00	11.602.352,59D
800	1.1.7.01.000024	30024 CINE ELI BAHIA - VITORIA DA CONQUISTA	7.087.311,96D	280.288,79	0,00	7.367.600,75D
801	1.1.7.01.000025	30025 CINE ELI SERGIPE - ARACAJU	10.857.991,16D	200.352,61	0,00	11.058.343,77D
802	1.1.7.01.000026	30026 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - DIADEMA	685.230,09D	1.446,62	0,00	686.676,71D
803	1.1.7.01.000027	30027 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - MANAUS	21.110,29D	0,00	0,00	21.110,29D
804	1.1.7.01.000028	30028 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - CARPINA	112.318,20D	3.942,79	0,00	116.260,99D
805	1.1.7.01.000029	30029 MARANGUAPE CINEMAS - MARANGUAPE	92.833.314,73D	2.973.804,00	0,00	95.807.118,73D
806	1.1.7.01.000030	30030 CINE COMERCIAL PASSO FUNDO - PASSO FUNDO	124.937,12D	2.358,82	0,00	127.295,94D
807	1.1.7.01.000031	30031 NOMALI - SP	2.533.582,78D	2.202,07	0,00	2.535.784,85D
808	1.1.7.01.000032	30032 EMELI - SP	1.051.280,01D	568,35	0,00	1.051.848,36D
809	1.1.7.01.000033	30033 LAMASU - SP	39.224,74D	0,00	0,00	39.224,74D
810	1.1.7.01.000034	30034 MAELIMAR - SP	30.252,96D	0,00	0,00	30.252,96D
811	1.1.7.01.000035	30035 MALEAO - SP	399.531,08D	10.235,00	0,00	409.766,08D
820	1.1.7.01.000044	CONTAS Á RECEBER	62,64D	0,00	0,00	62,64D
1634	1.1.7.01.000048	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	380.548,32D	0,00	0,00	380.548,32D

Após o reconhecimento das **depreciações** dos bens, o **Imobilizado** perfez líquido R$ 23,2 milhões, sendo reconhecida aquisição de **Computadores e Acessórios** R$43 mil.

O **Disponível** passou de R$ 14,2 milhões em janeiro/2024 para R$ 13,3 milhões em fevereiro/2024, composto pelas rubricas:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**14.150.321,67D**	**12.074.785,60**	**12.928.851,01**	**13.296.256,26D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.541.157,61D**	**251.440,80**	**273.681,20**	**1.518.917,21D**
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.532.787,61D	251.440,80	273.681,20	1.510.547,21D
6	1.1.1.01.000002	FUNDO FIXO DE CAIXA	8.370,00D	0,00	0,00	8.370,00D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**5.439.680,32D**	**11.654.669,74**	**12.556.643,94**	**4.537.706,12D**
536	1.1.1.02.000001	BANCO ITAU (08574-3)	7,12D	145.204,87	145.208,29	3,70D
539	1.1.1.02.000002	BANCO ITAU (1623-9)	1,76D	1.059.996,49	1.056.317,53	3.680,72D
562	1.1.1.02.000003	BANCO ITAU (32485-6)	1,26D	613.363,60	613.357,36	7,50D
567	1.1.1.02.000004	BANCO ITAU (78945-0)	35,56D	19.375,01	19.406,99	3,58D
570	1.1.1.02.000005	BANCO ITAU (08027-2)	5.386.845,94D	2.860.947,60	3.811.935,84	4.435.857,70D
571	1.1.1.02.000006	BANCO ITAU (99813-5)	2,26D	445.095,93	445.092,69	5,50D
572	1.1.1.02.000007	BANCO ITAU (09955-3)	3,39D	564.068,28	564.066,90	4,77D
573	1.1.1.02.000008	BANCO ITAU (08742-6)	2,52D	499.465,43	499.230,79	237,16D
574	1.1.1.02.000009	BANCO ITAU (08728-5)	336,25C	413.530,33	413.188,98	5,10D
577	1.1.1.02.000010	BANCO ITAU (03961-6)	3,64D	533.745,68	533.741,64	7,68D
585	1.1.1.02.000011	BANCO ITAU (452661-1)	1.475,76D	1.557.568,72	1.559.041,66	2,82D
586	1.1.1.02.000012	BANCO ITAU (24158-5)	8,43D	2.023.620,03	2.023.624,57	3,89D
579	1.1.1.02.000016	BANCO DAYCOVAL (734708-3)	18,29D	153,14	166,75	4,68D
588	1.1.1.02.000018	BANCO DAYCOVAL (734399-1)	580,70D	141,68	179,77	542,61D
607	1.1.1.02.000021	BANCO DAYCOVAL (734450-9)	5.360,80D	287.472,80	274.477,42	18.356,18D
608	1.1.1.02.000022	BANCO DAYCOVAL (734971-0)	1.217,03D	78.774,77	73.512,14	6.479,66D
609	1.1.1.02.000023	BANCO DAYCOVAL (862214-2)	1.524,11D	0,00	36,81	1.487,30D
612	1.1.1.02.000026	BANCO DAYCOVAL (734647-8)	20.806,86D	3,07	21,34	20.788,59D
560	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	9,55D	46.841,43	46.850,98	0,00
582	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000955-1)	42,94D	400,00	370,00	72,94D
583	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	13,21D	248.953,19	248.961,85	4,55D
563	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13006324-2)	22,68D	137,02	142,69	17,01D
578	1.1.1.02.000031	BANCO SANTANDER (13006323-5)	0,00	9.237,44	9.207,44	30,00D
580	1.1.1.02.000032	BANCO SANTANDER (13006522-0)	0,00	164.120,00	164.120,00	0,00
587	1.1.1.02.000033	BANCO SANTANDER (13000571-4)	1.245,54D	52.395,58	52.322,24	1.318,88D
581	1.1.1.02.000034	BANCO SANTANDER (13001099-1)	14,17D	255,17	255,17	14,17D
21402	1.1.1.02.000036	BANCO INTER (30794730-0)	10,00D	0,00	0,00	10,00D
592	1.1.1.02.000038	BANCO SANTANDER (13000884-2)	86,94D	81,74	168,68	0,00
593	1.1.1.02.000039	XP CINE ELI SP 1353293-6	2.891,37D	7.277,87	1.637,42	8.531,82D
596	1.1.1.02.000042	PagSeguro (1507979-1)	17.784,74D	22.442,87	0,00	40.227,61D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**7.169.483,74D**	**168.675,06**	**98.525,87**	**7.239.632,93D**
629	1.1.1.03.000018	BANCO SANTANDER (13000571-4)	10.217,03D	464,33	444,87	10.236,49D
631	1.1.1.03.000020	BANCO ITAU (08027-2)	0,06D	0,00	0,00	0,06D
635	1.1.1.03.000024	BANCO SANTANDER (13006522-0)	3.143,27D	99.270,00	35.520,00	66.893,27D
636	1.1.1.03.000025	BANCO SANTANDER (13001099-1)	392,29D	0,00	255,17	137,12D
637	1.1.1.03.000026	BANCO SANTANDER (13000955-1)	1.170,14D	0,00	0,00	1.170,14D
638	1.1.1.03.000027	BANCO SANTANDER (13006324-2)	50,24D	142,69	0,00	192,93D
639	1.1.1.03.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	1.008,43D	5.818,25	5.823,92	1.002,76D
640	1.1.1.03.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	2.837,68D	49.846,24	49.842,81	2.841,11D
641	1.1.1.03.000030	BANCO SANTANDER (13001003-2)	126,89D	0,00	0,00	126,89D
646	1.1.1.03.000035	PagSeguro (1507979-1)	970.275,37D	13.133,55	6.289,92	977.119,00D
653	1.1.1.03.000042	APLICAÇÃO SANTANDER	85,73D	0,00	81,74	3,99D
654	1.1.1.03.000043	SANTANDER 130063235	269,11D	0,00	267,44	1,67D
665	1.1.1.03.000045	FUNDO DE INVESTIMENTO	6.179.907,50D	0,00	0,00	6.179.907,50D

- Há valores significativos nas alíneas – Fundo de Investimento (R$ 6,2 milhões), Banco Itaú (R$ 4,4 milhões) e Caixa Geral (R$ 1 milhão).

Os valores a receber de **Clientes** somaram R$ 10,4 milhões, com redução de 3,1% em relação ao mês anterior, relativos aos Clientes Diversos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em linha crescente, no último semestre, o **Endividamento** em fevereiro de 2024, finalizou com R$ 345,4 milhões, valor esse 2% superior ao mês anterior, ocasionado principalmente pelo do grupo **Outras Contas a Pagar**.

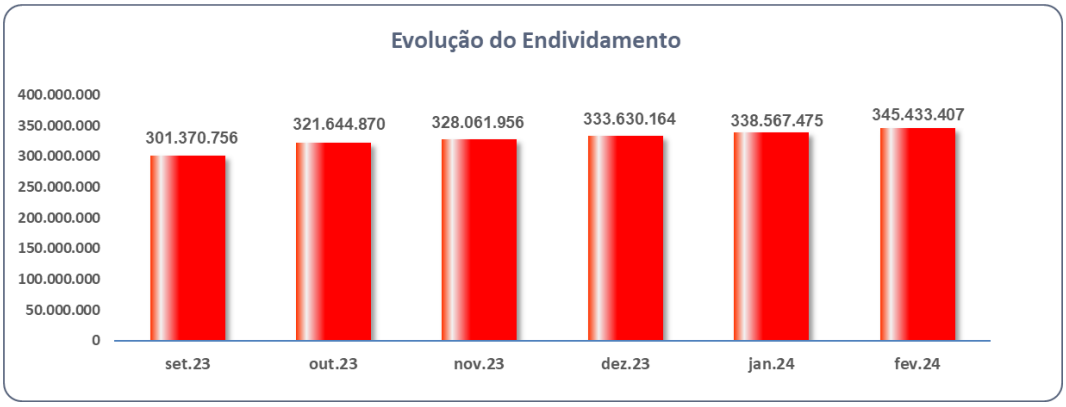

- O grupo **Outras Contas a Pagar** somou R$ 266,4 milhões, correspondendo 83,4% das obrigações. Nota-se aumento de 2,8% comparado ao mês anterior, em razão da rubrica de Empréstimos Tomados de PJ.

- Do total do endividamento, R$ 21,5 milhões são relativos às dívidas concursais e R$ 324 milhões às extraconcursais.

Representando 12% do endividamento, as **Obrigações Fiscais** e **Parcelamentos** perfizeram R$ 46,3 milhões, assim discriminados:

- **Obrigações Fiscais:** somou R$ 8,6 milhões, dos quais à Cofins a Recolher (33,7%) e o ICMS a Recolher (28%) são os mais representativos.

- **Parcelamentos:** com saldo de R$ 37,8 milhões, é composto por:

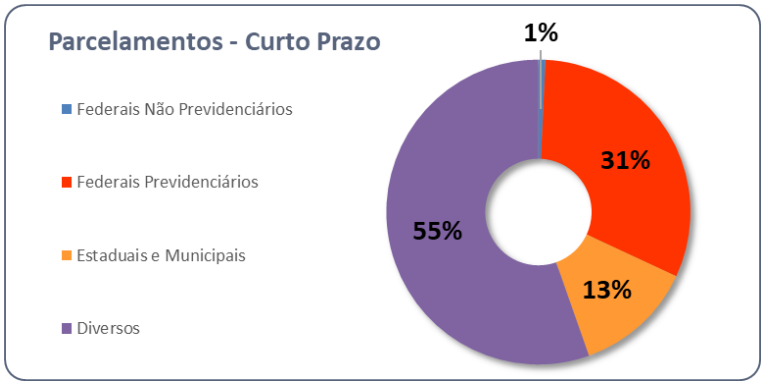

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 26,1 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**5.803.852**	**4.430.775**	**10.234.627**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 255.001	- 201.045	- 456.047
Receita Líquida	**5.548.850**	**4.229.730**	**9.778.580**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 674.601	- 575.365	- 1.249.966
= Resultado Bruto	**4.874.249**	**3.654.365**	**8.528.614**
(=) Despesas Operacionais	**- 4.164.118**	**- 4.267.138**	**- 8.431.256**
(-) Despesas Administrativas	- 3.155.825	- 3.278.619	- 6.434.445
(-) Despesas Tributárias	- 22.848	- 11.221	- 34.069
(+/-) Outros Resultados Operacionais	3.468	4.263	7.731
(-) Despesas com Pessoal	- 988.913	- 981.560	- 1.970.473
= Resultado Operacional Líquido	**710.131**	**- 612.774**	**97.358**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 34.344**	**15.889**	**- 18.455**
(+) Receitas Financeiras	154.560	79.151	233.711
(-) Despesas Financeiras	- 188.904	- 63.262	- 252.166
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**675.787**	**- 596.885**	**78.903**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**675.787**	**- 596.885**	**78.903**

O **faturamento** do Grupo vem apresentando normalidade da operação, sendo que em 2024, até fevereiro, a Receita Líquida auferida foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos na operação, obtendo resultado líquido positivo (R$ 78,9 mil).

- No acumulado de 2024, escriturou **Receita Líquida** de R$ 9,8 milhões.
- As **Despesas Administrativas** em fevereiro de 2024, foram as mais relevantes (R$ 6,4 milhões), composta, principalmente, pelas rubricas de: Aluguéis de Imóveis, Serviços Prestados Terceiros e Energia Elétrica.
- No mês de fevereiro/2024, evidenciou prejuízo líquido de R$ 597 mil.

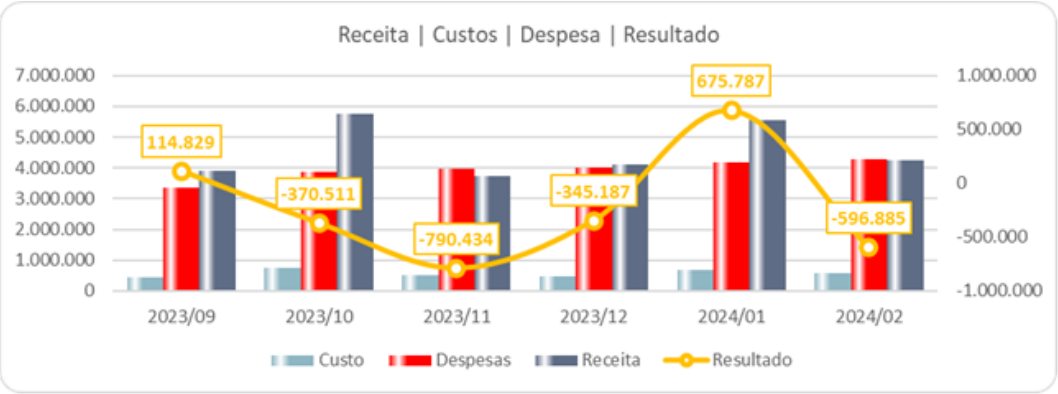

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Empresa: **EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
C.N.P.J.: 52.067.071/0001-05
Período: 01/02/2024 – 29/02/2024
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Renda de investimentos	35.850,32
Despesas financeiras	(4.496,39)
Despesas de juros	(58.765,73)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**(27.411,80)**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	12.038.935,28
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.977.030,82)
Aumento (Redução) em contas a pagar e outros	(10.888.558,07)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(854.065,41)**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(854.065,41)**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(854.065,41)**
Redução nas Disponibilidades	(854.065,41)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	14.150.321,67
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	13.296.256,26

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,05	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04
Liquidez Seca	0,87	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
Liquidez Corrente	0,87	0,85	0,85	0,85	0,86	0,86
Liquidez Geral	0,87	0,85	0,85	0,85	0,86	0,86
Índices de Estrutura de Capitais	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-18,16	-13,09	-12,74	-12,79	-13,26	-13,22
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,36	-0,93	-0,90	-0,90	-0,91	-0,89
Instrumentos Financeiro	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-39.352.799	-47.601.842	-48.994.488	-49.450.655	-48.895.620	-49.500.464

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Apresentamos a evolução do quadro de colaboradores nos últimos seis meses, cujos dados são os mais recentes disponibilizados até o momento:

- **Aracaju - CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	15	16	17	17	18	17
Admissões	2	1	-	3	1	1
Demissões	1	-	-	2	2	0
Saldo Final	16	17	17	18	17	18

- **Atibaia – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	8	9	9	7	9	7
Admissões	1	1	-	3	-	2
Demissões	-	1	2	1	2	1
Saldo Final	9	9	7	9	7	8

- **Barretos – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	13	11	11	12	11	10
Admissões	-	3	2	1	2	2
Demissões	2	3	1	2	3	1
Saldo Final	11	11	12	11	10	11

- **Caraguatatuba – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	16	16	16	16	16	15
Admissões	-	-	-	3	1	3
Demissões	-	-	-	3	2	1
Saldo Final	16	16	16	16	15	17

- **Carpina – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	17	17	17	17	14	15
Admissões	-	-	-	-	1	2
Demissões	-	-	-	3	-	1
Saldo Final	17	17	17	14	15	16

- **Caruaru – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	22	22	22	20	22	21
Admissões	1	2	-	2	2	1
Demissões	1	2	2	-	3	4
Saldo Final	22	22	20	22	21	18

- **Cascavel – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	7	7	7	7	7	7
Admissões	-	-	-	1	-	-
Demissões	-	-	-	1	-	-
Saldo Final	7	7	7	7	7	7

- **Via Sul – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	15	15	15	16	15	16
Admissões	-	1	1	-	1	-
Demissões	-	1	-	1	-	-
Saldo Final	15	15	16	15	16	16

- **Itapevi – CINE ELI SP CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	12	11	11	11	11	11
Admissões	-	-	-	-	-	-
Demissões	1	-	-	-	-	-
Saldo Final	11	11	11	11	11	11

- **João Pessoa – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	9	9	9	10	9	10
Admissões	-	2	3	-	1	-
Demissões	-	2	2	1	-	1
Saldo Final	9	9	10	9	10	9

- **Limeira - CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	17	19	18	18	17	17
Admissões	2	1	-	-	1	3
Demissões	-	2	-	1	1	1
Saldo Final	19	18	18	17	17	19

- **Maceió – EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	19	18	20	20	16	19
Admissões	-	2	2	-	5	-
Demissões	1	-	2	4	2	1
Saldo Final	18	20	20	16	19	18

- **Manaus – CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	18	17	12	16	15	15
Admissões	-	-	4	2	2	2
Demissões	1	5	-	3	2	-
Saldo Final	17	12	16	15	15	17

- **Maracanaú – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	16	16	17	17	16	17
Admissões	-	1	-	-	1	-
Demissões	-	-	-	1	-	1
Saldo Final	16	17	17	16	17	16

- **Matriz – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	18	17	18	18	18	18
Admissões	-	1	-	-	-	-
Demissões	1	-	-	-	-	1
Saldo Final	17	18	18	18	18	17

- **Messejana – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	13	13	13	13	13	13
Admissões	2	2	-	-	1	-
Demissões	2	2	-	-	1	-
Saldo Final	13	13	13	13	13	13

- **Rio Preto - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	11	11	11	9	10	10
Admissões	-	1	-	2	2	1
Demissões	-	1	2	1	2	2
Saldo Final	11	11	9	10	10	9

- **São Luis – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	20	20	21	22	22	21
Admissões	2	6	3	1	2	1
Demissões	3	5	2	1	3	-
Saldo Final	20	21	22	22	21	22

- **Suzano - EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	20	21	21	22	22	22
Admissões	3	-	1	1	1	-
Demissões	2	-	-	1	1	1
Saldo Final	21	21	22	22	22	21

- **Vitória da Conquista – CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	19	20	20	20	18	19
Admissões	1	2	1	1	3	-
Demissões	1	2	1	3	2	-
Saldo Final	20	20	20	18	19	19

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

Conforme às fls. 8.554/8.580, a Assembleia Geral de Credores realizada em 04 de agosto de 2022, em segunda convocação, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, foi devidamente suspensa por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016).

Foi aprovada a seguinte proposta para pagamentos dos credores:

Classe	Carência	Deságio	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Observação
I - Trabalhista	-	80%	até 12 (doze meses), a contar a partir da publicação da decisão da homologação do presente PRJ.	Índice TJ/SP, tendo como limite máximo de 5% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	o valor que exceder os de 150 salários mínimos vigentes à data do pedido de recuperação judicial, recebendo o valor excedente nos termos das cláusulas que atendem os credores da Classe III.
III - Quirografário	24 meses	70%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.3.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.3.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	O início de qualquer prazo de carência ou de pagamento será logo que habilitado o crédito na recuperação, por decisão não sujeita a recurso com efeito suspensivo (alteradas as cláusulas 7.3.7 e 7.4.7). Conforme decisão no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000
IV - ME/EPP	24 meses	80%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 05 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.4.3, será amortizado em 05 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.4.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a. (a partir da distribuição da Recuperação Judicial)	O início de qualquer prazo de carência ou de pagamento será logo que habilitado o crédito na recuperação, por decisão não sujeita a recurso com efeito suspensivo (alteradas as cláusulas 7.3.7 e 7.4.7). Conforme decisão no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000

Às fls. 9.897/9.909, a MM. Juíza homologou <u>com ressalvas</u> o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo, os quais apresentamos a seguir:

- **<u>Cláusula 7.1:</u>**

> *"[...] reconheço que as cláusulas que dispõem sobre crédito trabalhista ilíquido ou majoração ou inclusão de crédito trabalhista, o marco inicial da carência será o mesmo daquele observado para créditos trabalhistas concursais já habilitados, ou seja, a data da homologação do plano de recuperação judicial, de modo que, acolho sugestão do AJ para que as recuperandas efetuem provisão de recursos relativos a tais créditos, para que, se reconhecido o valor maior ou outra classe de crédito de qualquer credor, possam*

quitar todos os valores atrasados em função das parcelas vencidas nos termos do PRJ."

- **Cláusula 9 – Alienação de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas):**

"[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 9, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF."

- **Cláusula 10 – Alienação de bens do ativo permanente:**

"[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que as alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 10, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF."

- **Cláusula 12 – Extinção das Ações e Cláusula 13.1 – Novação:**

"[...] passo a integrar as cláusulas 12 e 13.1 no sentido de que a liberação das garantias, avais ou codevedores, além da extensão a eles dos efeitos novativos da recuperação judicial somente terá efeitos em face dos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial sem ressalvas."

- **Cláusula 13.8 – Encerramento da recuperação judicial:**

"[...] Logo, deve-se entender que o item 13.8 previu a faculdade de encerramento desta recuperação judicial a qualquer tempo após a homologação do plano, mediante requerimento da recuperanda, independentemente do decurso de 2 anos contados da decisão que homologou plano de recuperação."

Cláusula 13.7.1:

"[...] Esclareço que o endereço a ser considerado para as comunicações mencionadas na cláusula 13.7.1 é aquele indicado na cláusula 13.10.1."

Ainda com relação ao acórdão proferido no Agravo nº 2179820-42.2023.8.26.0000, foram determinadas as seguintes alterações no PRJ:

- ✓ **Classe II:** Anulada a cláusula 7.2 que previa para pagamento as mesmas condições da classe III.

- ✓ Aplicação à **Cláusula 8 da ressalva quanto à oneração ou oferecimento em garantia de ativos (não circulantes)** não especificados no plano, as quais dependerão de autorização judicial, na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005.

- ✓ **Início da atualização dos créditos das Classes I, III e IV, a partir da distribuição da recuperação judicial.**

- ✓ **Questão Fiscal. Imposição do prazo de 90 dias para a juntada das certidões negativas (ou positivas, com efeitos negativos) de débitos tributários federais, estaduais e municipais.** Permite-se a dispensa da comprovação da regularização fiscal municipal e estadual se as Recuperandas comprovarem a ausência de legislação específica dos respectivos entes.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I - Trabalhista	1.973.171	1.578.537	394.634
II - Garantial Real	-	-	-
III - Quirografário	20.157.270	14.110.089	6.047.181
IV - ME/EPP	2.219.905	1.775.924	443.981
TOTAL	**24.350.345**	**17.464.549**	**6.885.796**

Anexo IV – Relatório de Diligências

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1) As Recuperandas devem cumprir o determinado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2179820-42.2023.8.26.0000 no que tange à regularidade do passivo fiscal, no prazo de 90 (noventa dias), conforme estabelecido pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

2) Esta Administradora Judicial pontua que quanto à regularização do passivo fiscal retro mencionada, as Recuperandas prestaram esclarecimentos nos autos da Recuperação Judicial às fls. 10838/10877.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/12/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/04/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
12/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
24/06/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/07/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/10/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/06/2023	Publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/06/2025	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 02/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).